

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SICREDI CELEBRA DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO

IMPACTOS GERADOS pela Cooperativa foi tema do Evento Café com Pauta que reuniu imprensa

ASSESSORIA

No ano em que a Organização das Nações Unidas declarou 2025 como o Ano Internacional das Cooperativas, a Sicredi Sudoeste promoveu, na quinta-feira, 03, o evento Café com Pauta, reunindo jornalistas e representantes da imprensa local em sua sede administrativa, em Tangará da Serra para celebrar o Dia internacional do Cooperativismo, comemorado todo primeiro sábado de julho. No evento foi destacado o protagonismo do cooperativismo no desenvolvimento sustentável das comunidades e o compromisso da cooperativa com os Objetivos

de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Na ocasião o Presidente da Cooperativa Antonio Geraldo Wrobel celebrou o reconhecimento da ONU e ressaltou a essência transformadora do modelo cooperativista. “Este reconhecimento confirma uma verdade que vi-

“

COOPERATIVISMO É UM MODELO DE NEGÓCIO CAPAZ DE TRANSFORMAR REALIDADES

venciamos diariamente, o cooperativismo é um modelo de negócio capaz de transformar realidades”, afirma o Presidente.

Wrobel também destacou que o impacto da Cooperativa vai além dos mais de 320 mil associados, promovendo geração de empregos, fomento ao empreendedorismo, inclusão e fortalecimento da economia regional.

Uma pesquisa realizada pelo Sicredi, em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), revelou que, onde há uma cooperativa, há um aumento do PIB per capita, um acréscimo de R\$ 3.852,00 por habitante.

O diretor executivo João Coelho apresentou os benefícios econômicos e so-



EVENTO ACONTECEU NA QUINTA-FEIRA, 03

ciais gerados pela cooperativa, como retrato do impacto positivo do modelo de negócio. “Os pilares econômicos e sociais caminham juntos. Para que haja investimento em programas sociais. Precisamos gerar receita, e fazemos isso de maneira responsável e sustentável com soluções financeiras para nossos associados e

geração de renda para a comunidade”.

A sustentabilidade também foi pauta do evento, onde foram apresentadas as iniciativas que cooperam com o meio ambiente. Dentre elas a utilização de energia renovável em todas as agências, projeto de Zero Papel e o sistema de reutilização da água na agência de Tangará.

FOTO: DIVULGAÇÃO



SEGUNDO O RELATOR DO PROJETO, A PROPOSTA PERDEU O EFEITO

NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CCJR é contrário a projeto que susta convênio para empréstimos consignados

PONTO NA CURVA

Durante a 16ª Reunião Híbrida da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) da Assembleia Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo 4/2025 recebeu parecer contrário por parte do relator e foi acompanhado pelos demais membros da CCJR. De autoria do deputado Wilson Santos (PSD), o projeto susta os efeitos do Convênio 030/2022, em que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão autoriza a empresa Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A. a realizar consignações em folha de pagamento.

A proposta envolve cerca de 60% dos servidores do Poder Executivo estadual que contrataram empréstimos, cartões de

crédito e outros benefícios por meio de consignações. As operações movimentaram mais de R\$ 12 bilhões e, segundo deputados estaduais, contribuíram para o superendividamento de grande parte do funcionalismo público de Mato Grosso.

Segundo o relator do projeto, deputado Dilmar Dal Bosco, a pro-

“

A LEI EXIGE NOVO CADASTRAMENTO E NOVOS DOCUMENTOS POR PARTE DAS EMPRESAS FINANCEIRAS E BANCOS

posta perdeu o efeito após aprovação da Lei nº 12.933/2025, que anulou os contratos antigos e passou a exigir novo cadastramento e maior rigor, tanto para o contratante do empréstimo como para as instituições financeiras, que devem, obrigatoriamente, possuir autorização do Banco Central do Brasil (Bacen).

“Mesmo com a suspensão por 90 dias do desconto em folha de pagamento, conforme decisão do governo do estado, assim que forem detectados problemas nas operações financeiras consignadas, a lei exige novo cadastramento e novos documentos por parte das empresas financeiras e bancos, com preferência para as instituições de crédito oficiais e de grande movimentação”, lembra o relator.